

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 87/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0067867/2019-06****RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira****APROVADO EM 28.4.2020**

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Conceição, de Botelhos.

Histórico

Mediante Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 158/2020, datado de 03/3/2020, o Subsecretário de Articulação Educacional da Secretaria de Estado de Educação, Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, encaminha, à consideração deste Conselho, o presente processo.

O expediente foi aqui recebido, em 11.3.2020, e remetido à Superintendência Técnica, para exame preliminar.

Posteriormente, veio a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

O curso em apreço foi reconhecido por meio da Portaria SEE nº 313/2016, "MG" de 23/02/2016, pelo prazo de 03 (três) anos, vencido em 22/02/2019.

A solicitação em exame, subscrita pelo Prefeito do município de Botelhos, Sr. Eduardo José Alves de Oliveira, datada de 19/9/2019, vem instruída com relatório ratificado pela Diretora da Superintendência Regional de Ensino Poços de Caldas, Noêmia de Lourdes Furtado, resultante da visita procedida in loco, pelas inspetoras escolares Laura Henrique Corrêa e Hilda Ranieri Silva de Almeida, em 09/12/2019, que concluem favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso.

A comissão verificadora relata as condições satisfatórias de funcionamento encontradas na unidade de ensino: Regimento Escolar, Proposta Pedagógica, Plano Curricular e Calendário Escolar em conformidade com a legislação vigente; corpo docente e pessoal administrativo devidamente habilitado/autorizado; mobiliário, equipamentos, material didático e acervo bibliográfico em quantidade suficiente para atendimento à demanda; escrituração escolar organizada; infraestrutura física adequada.

Conclusão

Considerando que o processo foi protocolado, com atraso, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Conceição, situada no Bairro Conceição, Distrito de Palmeiral, zona rural do município de Botelhos, pelo período de 23/02/2019 a 22/02/2024, observado o disposto no artigo 9º da Portaria CEE nº 21, de 22 de agosto de 2018.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2020.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 03/05/2020, às 23:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13901380** e o código CRC **43A0526C**.

Referência: Processo nº 1260.01.0067867/2019-06

SEI nº 13901380